

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATOR A
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Souto 4.370 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.193.529/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 AUGUSTO FRANKLIN FERRAZ SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV. FRANCISCO DE SALES 174 SALVAD
 CENTRO SÉRIAL IQUATEMI BL - B

CPF: 033.278.685-49

CAMINHÓ DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-020

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Elétrico

CONTA ANTERIOR	DEBAND
0011874312	05/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
18/05/2017	12/06/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	159,79

Nº DA FATURA	SÉRIE	EMISSÃO
228536611	UNICA	11/05/2017

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE
11/05/2017	1000520782	0673818

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	224,0000000	0,69736502	153
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10
Contribuição Iluminação Pública			8
Juros COSIP-Decreto 24058/2013			0
Multa COSIP-Decreto 24058/2013			0
IPCA COSIP-Decreto 24058/2013			0
Multa por atraso-NF 217524188 - 10/04/17			4
Juros por atraso-NF 217524188 - 10/04/17			1
TOTAL DA FATURA			159

HISTÓRICO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DE MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE
101135555	CAT	10/04/2017	4.303,00	11/05/2017	4.527,00	31	1,0000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
PERÍODO	VALOR DO IMPÓSTO	%	VALOR DO IMPÓSTO
MAI 17 - 224	ICMS	27,00	50,86
ABR 17 - 352	PIS	1,22	1,75
MAR 17 - 346	COFINS	5,81	8,07
FEV 17 - 146			
JAN 17 - 117			
DEZ 16 - 344			
NOV 16 - 314			
OUT 16 - 227			
SET 16 - 299			
AGO 16 - 215			
JUL 16 - 283			
JUN 16 - 236			
MAI 16 - 250			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Transmissão	R\$ 4,97		
Distribuição (Coelba)	R\$ 31,85		
Perdas de Energia	R\$ 7,46		
Encargos Setoriais	R\$ 10,47		
Tributos	R\$ 48,88		
Total	R\$ 143,58		

TERMINOS IMPRINTAS
 A partir de 2004, toda conta de energia elétrica é emitida em nome do cliente e não mais em nome da concessionária. Mais informações em www.coelba.gov.br. O cliente é responsável quando há violação de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Lei 4134/PEL-09/04) e Juros 1% a.m. (Lei 10.433-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é responsável quando há multa por atraso de prazo de pagamento para os padrões de atendimento comercial. Avisos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (Decreto Municipal nº 24.009/2013 - SEF AZ).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINTA: sorteios de segunda-feira
 143-738727022-9
 29/Mai/2017 HORA DE: 11:59:07
 LGT. 03.17927-0 LOCALIDADE: SALVADOR
 AG. VINCULADA: 0672
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COELBA CIA ELETRICIDADE BA
 VALOR DO PAGAMENTO: 159,79
 836000000017 597900300005
 011874312219 008924601332
 143-738727022-9
 1ª VIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
 DATA DE VENCIMENTO: 18/05/2017
 DATA DE PAGAMENTO: 12/06/2017
 VALOR DO PAGAMENTO: 159,79